



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

EDITAL Nº 020/2019

RESULTADO DEFINITIVO

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, Subseção Judiciária de Guarapuava, torna público o resultado das provas para seleção de estagiários realizadas no dia 15/05/2019, considerando os candidatos presentes na data da aplicação do teste seletivo. Os aprovados serão chamados, na ordem de classificação, para preenchimento das vagas que surgirem no período de 06/06/2019 a 19/12/2020.

	NOME COMPLETO	QUESTÕES OBJETIVAS	QUESTÃO DISCURSIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TATIANE GASPARETTO DOS SANTOS	32	45	77	1º
2	EDUARDA CAROLINA ANNIES	28	45	73	2º
3	LARISSA ROCETI BOTAN	30	43	73	3º
4	FELIPE ARANDA ROCHA	24	45	69	4º
5	HELOÍSA BUCO MORETTO	26	42	68	5º
6	DEISY REGINA DA SILVA	28	40	68	6º
7	VINÍCIUS SILVESTRI	32	36	68	7º
8	MAURICIO SANCHES FILHO	32	36	68	8ª
9	GIOVANNI NUNES FERREIRA	26	41	67	9ª
10	LUCAS HENRIQUE TULIO FERREIRA	30	36	66	10º
11	ANA CLAUDIA DE ARAÚJO	26	38	64	11º
12	JESSICA THAIS DE O. DOS SANTOS	26	37	63	12º
13	DAMARIS GRAFF DA ROSA	26	35	61	13º
14	JULLYA LARSSON ZARPELLON	22	38	60	14º
15	HUGO HAÇUL	22	37	59	15º
16	BELTON GERVAN FIORENTIN	26	32	58	16ª
17	LAIZA SILVA MACHADO	26	32	58	17ª
18	PATRICK LUAN DE ALMEIDA	22	35	57	18º
19	VANESSA TKACZYK SANTOS	24	33	57	19º
20	VANESSA ALE DE OLIVEIRA	22	33	55	20º
21	FLAVIA SZENDELA	22	33	55	21ª
22	JOÃO EVANDRO GOMES PRATES	24	31	55	22ª
23	DEIVIELI TABORDA SCHERER	22	31	53	23ª
24	EVAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	24	29	53	24º
25	ALINE GOMES COVESKI	24	29	53	25ª
26	JOSICLEIA MARTINS DE MORAIS	26	27	53	26ª
27	LIDIANE STEFHANIE STRAPASSON	24	28	52	27ª



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

28	LOVAINE APARECIDA M. CARRIEL	22	29	51	28 ^a
29	WESLEY PATRIK DE O. SCHNEIDER	24	25	49	DESCCLASSIFICADO
30	MAIARA FERNANDA DA SILVA	28	21	49	DESCCLASSIFICADO
31	JULIANA APARECIDA FIUZA DANGUI	22	24	46	DESCCLASSIFICADO
32	GUILHERME MATOSO DE LIMA	24	22	46	DESCCLASSIFICADO
33	ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO	22	20	42	DESCCLASSIFICADO
34	ALISSON JOSÉ FERNANDES	20	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
35	BRUNA CRISTINA J. CAMPOS	20	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
36	GUSTAVO ORLANDO D. DALLA VALLE	20	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
37	LÉIA MARIANO DE OLIVEIRA	20	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
38	MATHEUS ONOFRE DA SILVA	20	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
39	STEPHANIE K. ORTIS DA FONSECA	20	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
40	ANA CAROLINA MORELES LOPES	18	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
41	HEVERSON DOS SANTOS	18	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
42	ISABELLA LINGIARDI DE LIMA	18	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
43	LARYSSA BENIZ DE CARVALHO	18	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
44	VALBER ANTUNES DOS SANTOS	18	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
45	FLAVIA BEATRIZ FLORIANO	16	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
46	JANE LOPES DE MATOS	16	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
47	AMANDA MENON	14	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
48	MARIA LUCIANA DIAMANT	14	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
49	EDUARDA SANTOS DA ROSA	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
50	ELEANE DA ROSA PADLESKI	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
51	GUILHERME AMARAL PAZ	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
52	JAYME AYRES DA SILVA JUNIOR	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
53	JOVIANE DE MATTOS	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
54	PAULO HENRIQUE M. PORTILHO	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
55	VANESSA FRANCCIELE ALVES	12	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
56	JAQUELINE APARECIDA COITINHO	10	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
57	LUCAS ANTONIET RIBAS PACHECO	10	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
58	VANIA TEIXEIRA CHEVONICA	10	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
59	AMANDA HORHANA RATTES	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
60	AMANDA THAIS DIAS	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
61	BIANCA RAMOS SCHOEMBERGER	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
62	BIANKA NEIVERTH VORPAGEL	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
63	CAMILA APARECIDA CARRARO	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
64	CAMILA STADNIK MANAKA	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
65	CARLA RIBAS DOS SANTOS	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
66	CASSIANA MACHADO SOLDAN	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

67	DALTON RICARDO ANDRADE	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
68	EDINA APARECIDA CHARNEI	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
69	EDUARDA MARQUES MARTINI	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
70	EDUARDO DE PAULA CARNEIRO	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
71	ELTON FERREIRA DE LIMA	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
72	EUGENIO WOLF MATOSO	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
73	HEMELY TABORDA MANDRIK	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
74	HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
75	JACKELINE DE OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
76	KAREN DE FREITAS FANTE	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
77	KEITI GRACIELI REFFATTI	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
78	KETELIN KARINA KAZMIERCZAK	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
79	KLEITON AMARAL MENEGUEL	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
80	LUCAS ESTECHE R. M. BUHRER	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
81	MARCOS VINICIUS KUCHAR	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
82	MARIA FERNANDA RIBEIRO	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
83	MARINA GONÇALVES REDKVA	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
84	NEUCILAINE APARECIDA EGHLE	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
85	NICOLLE M. DE ÁVILA R. PATITUCCI	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
86	PAMELLA JAHIRA VENSKI FIUZA	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
87	PAOLA LAYSSA ALVES	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
88	SARAH DIB DOMINGUES SILVA	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
89	TAINARA FERNANDES RAMOS	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO
90	THARLES RUBLESKI	AUSENTE	N/A	N/A	DESCCLASSIFICADO

Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Juíza Federal**, em 11/06/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4704118** e o código CRC **EF8BB0BF**.

0001024-97.2019.4.04.8003



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

EDITAL 020/2019

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DATA: 15/05/2019

LOCAL: AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL

GABARITO PRELIMINAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	C	D	D	C	B	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	A	C	D	B	C	C

Obs.: data da publicação: 17/05/19



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

EDITAL 020/2019

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Vagas para estudantes do Curso de Direito na Justiça Federal em Guarapuava/PR

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, Subseção Judiciária de Guarapuava, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Teste Seletivo destinado ao provimento de vagas de estágio, nos termos da Resolução nº 208/2012, do Conselho da Justiça Federal, e da Instrução Normativa nº 34/2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

1. Disposições gerais:

1.1. Local de estágio: Subseção Judiciária de Guarapuava.

1.2. Número de vagas: o Teste Seletivo destina-se à seleção de candidatos para reserva técnica. Não há data estimada para início do estágio.

1.3. Requisitos: os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Direito, frequentando do 3º ao 7º período/fase/semestre na data de início do estágio, ter idade mínima de 16 anos, não estar realizando estágio não-obrigatório em outra Instituição, não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos neste órgão e não possuir vínculo de parentesco com magistrado ou com servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento Subseção Judiciária de Guarapuava.

1.4. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais.

1.5. Remuneração: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) mensais a título de bolsa-auxílio, acrescidos de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por dia efetivamente estagiado, a título de auxílio-transporte.

1.6. Duração do estágio: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Unidade na qual o acadêmico vier a realizar o estágio.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de (10/04/2019 a 13/05/2019) e deverão ser feitas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarapuava/PR (Rua Professor Becker, nº 2730, 1º andar, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR), nos dias úteis, no horário das 13 às 18 horas.

2.1.1. Fica facultada à Unidade proponente da vaga de estágio a disponibilização de formulário para preenchimento *online*, através da internet.

2.2. No que tange às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

2.2.1. Em obediência ao disposto no § 3º do artigo 8º da Resolução nº 208/2012 CJF, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante o prazo de validade do Teste Seletivo para estudantes portadores de deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2.2. Quando o cálculo dos percentuais dispostos neste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

2.2.3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no processo seletivo.

2.2.4. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes às atividades de estágio a utilização de material tecnológico de uso habitual.

2.2.5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.296/99 e suas alterações.

3. Processo Seletivo:

3.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única, com a aplicação de prova escrita, que terá nota máxima de 100 (cem) pontos, composta de 20 (vinte) questões objetivas e de 1 (uma) questão discursiva

3.2. **Questões objetivas:** serão apresentadas 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com pontuação 02 pontos para cada acerto, totalizando 40 (quarenta) pontos, exigindo os conhecimentos específicos constantes do Anexo I, deste edital, distribuídas por disciplina e nesta proporção: Direito Constitucional (4), Direito Administrativo (3), Direito Tributário (2), Direito Penal (2), Direito Processual Penal (2), Direito Processual Civil (3), Juizados Especiais Cíveis e Criminais (2) e Direito Previdenciário (2).

3.3. **Questão discursiva:** terá nota máxima de 60 (sessenta) pontos, exigindo os conhecimentos específicos constantes do Anexo I, deste edital.

3.3.1. Para fins de atribuição de nota, serão analisados os seguintes critérios, obtendo-se a média ponderada com os respectivos pesos:

- a) a coerência no raciocínio lógico-jurídico, peso 1,0 (um);
- b) a precisão gramatical e morfológica, peso 1,0 (um);
- c) a interpretação do texto, peso 2,0 (dois);
- d) domínio do conhecimento e contextualização do tema proposto, peso 2,0 (dois).

A data prevista para realização da prova é 15/05/2019, das 14h00min às 17h00min.

3.4.1. As provas serão realizadas no Auditório da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava (Rua Professor Becker, nº 2730, 2º andar, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR).

3.4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica, e com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova.

3.4.3. Não será permitido o acesso ao local de realização da prova ao candidato que se apresentar após o fechamento (13h55min).



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

3.4.4. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, ou mesmo se comunicar com outros candidatos.

3.4.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando qualquer aparelho eletrônico, incluídos: telefone celular, tablete, notebook; ou ainda: fone de ouvido, protetor auricular, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).

3.4.6. O uso de banheiros e bebedouros só será permitido após o decurso de 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, condicionado à saída de um candidato por vez, devidamente acompanhado por fiscal.

3.4.7. O candidato receberá o Caderno de Provas, a Folha de Rascunho e a Folha de Respostas.

3.4.7.1. Somente serão consideradas as respostas constantes na Folha de Respostas. Eventuais anotações no Caderno de Respostas não serão consideradas para fins de correção da prova.

3.4.7.2. É vedada a substituição da Folha de Respostas decorrente de erro cometido por candidato.

3.4.8. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas. Caso queira, poderá levar consigo a Folha de Rascunho.

3.4.9. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

3.5. O gabarito provisório será divulgado nos murais de divulgação da Justiça Federal e no sítio da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná (www.jfpr.jus.br/estagios), na data prevista de 17/05/2019.

3.6. A classificação geral dos candidatos será atribuída pela soma das notas obtidas nas questões objetivas e na questão discursiva.

3.7. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem as 30 (trinta) maiores notas na prova objetiva, bem como de todos aqueles que estiverem empatados na 30ª (trigésima) colocação.

3.8. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na soma das questões objetivas e discursiva, ficando os demais automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.8.1. No caso de empate entre os candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem: a) maior nota na prova subjetiva, ou b) maior idade.

3.9. Na data prevista de 31/05/2019, o resultado será divulgado nos murais de divulgação da Justiça Federal.

4. Recursos:

4.1. Os recursos interpostos contra o teste seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados pessoalmente pelo candidato, ou por procurador munido de instrumento de mandato, à 1ª Vara Federal de Guarapuava/PR (Rua Professor Becker, nº 2730, 1º andar, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR), no horário de atendimento ao público (das 13h00min às 18h00min), entre os dias 03/06/2019 e 05/06/2019 e serão julgados por Juiz Federal desta Subseção Judiciária.

5. Validade:



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

5.1. A presente seleção de estagiários tem validade para as vagas de estágio que surgirem no período de 12/06/2019 a 19/12/2020.

6. Resultado final:

6.1. Após a análise de eventuais recursos, em 12/06/2019, o resultado final será divulgado nos murais de divulgação da Justiça Federal e no site da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná (www.jfpr.jus.br/estagios).

7. Disposições finais:

7.1. Os casos omissos serão resolvidos por Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto desta Subseção Judiciária.

7.2. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelos candidatos por intermédio do telefone 42 3630-2295, e do e-mail prua01dir@jfpr.jus.br.

ANEXO I

Direito Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização dos Poderes, Do Poder Judiciário, Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Direito Administrativo

Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada uma e regime jurídico.

Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos.

Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional.

Direito Tributário

Código Tributário Nacional: Normas Gerais de Direito Tributário, Legislação Tributária, Obrigação Tributária, Crédito Tributário.

Lei nº 6.830/80.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Guarapuava

Direito Penal

Código Penal: Parte Geral, Aplicação da Lei Penal, Do Crime, Da Imputabilidade Penal, Do Concurso de Pessoas, Das Penas, Da Ação Penal, Da Extinção da Punibilidade; Parte Especial, Dos Crimes Contra a Fé Pública, Dos Crimes Contra a Administração Pública.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Direito Processual Penal

Código de Processo Penal: Do Processo em Geral, Do Inquérito Policial, Da Ação Penal, Da Competência, Da Prova, Das Citações e Intimações; Dos Processos em Espécie, Do Processo Comum.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Direito Processual Civil

Código de Processo Civil: Parte Geral, Das Normas Processuais Cíveis, Da Função Jurisdicional, Dos Sujeitos do Processo, Dos Atos Processuais; Parte Especial, Do Procedimento Comum.

Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Lei 9.099/95.

Lei 10.259/01.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Juíza Federal**, em 05/04/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4549452** e o código CRC **9C1E0245**.